



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Analise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 012/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 012/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015**, destinado a aquisição de Micro Onibus”.

O Art 1º alterar para:“Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, aprovado pela Lei nº 4024 de 22 de dezembro de 2014, **para o exercício programa 2015**, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), destinado a aquisição de de Micro Onibus”, com a seguinte classificação orçamentária:

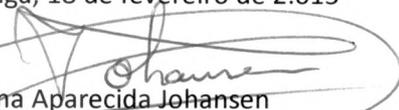
020100 – SECRETARIA **DE** GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquisição Equip. Diversos p/Saúde

4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equip. e Material PermanenteR\$ 150.000,00

Após as alterações o Projeto de Lei nº 012/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

